



CNPJ 26.980.876/0001-35 – Rua Margem Rio do Ouro, 173 – Apto. 101 – Sala B – Centro – Jacobina – Bahia
CEP 44 700-000
Tel.: (74) 3621-1026 / (74) 99923-4030 / (74) 99137-5277 e-mail: contato@notusinstituto.com.br
Site: www.notusinstituto.com.br

DIVULGAÇÃO DO JULGAMENTO DOS RECURSOS REFERENTES AO RESULTADO
PARCIAL DAS PROVAS OBJETIVAS ESCRITAS DO PROCESSO SELETIVO
SIMPLIFICADO PÚBLICO

EDITAL Nº 001/2017

**PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DE VAGAS E
FORMAÇÃO DE CADASTRO DE RESERVA EM FUNÇÕES TEMPORÁRIAS DE NÍVEL
FUNDAMENTAL E NÍVEL MÉDIO**

A Comissão de Organização e Acompanhamento do Processo Seletivo Simplificado Público no uso de suas atribuições legais, em cumprimento às normas contidas no Edital nº 001/2017, torna público o julgamento dos recursos referentes ao **RESULTADO PARCIAL** das Provas Objetivas Escritas, do Processo Seletivo Simplificado Público, mediante as condições estabelecidas no **Edital Nº 001/2017**.

Recurso 01:

O candidato **Wison Diamantino da Silva**, portador do RG 1458686051, candidato à Função de Cargo / Função: Auxiliar de Serviço de Apoio Educacional – Código 001 / Localidade: Angico, protocolou Recurso para revisão do Resultado Parcial da Prova Objetiva Escrita realizada no dia 14 de janeiro de 2018, uma vez que no respectivo resultado consta que o candidato estava ausente.

Julgamento do Recurso que pede a correção do resultado parcial: PROCEDENTE

Justificativa: Constatou-se que o candidato esteve presente, respondeu a prova e acertou 7 (sete) questões, e obteve nota 7,0.



CNPJ 26.980.876/0001-35 – Rua Margem Rio do Ouro, 173 – Apto. 101 – Sala B – Centro – Jacobina – Bahia
CEP 44 700-000
Tel.: (74) 3621-1026 / (74) 99923-4030 / (74) 99137-5277 e-mail: contato@notusinstituto.com.br
Site: www.notusinstituto.com.br

Recurso 02

A candidata **Beatriz Santos de Oliveira**, portadora do RG 589412486, candidata à Função de Cargo / Função: Auxiliar de Serviço de Apoio Educacional – Código 001 / Localidade: Sede, protocolou Recurso para revisão do Resultado Parcial da Prova Objetiva Escrita realizada no dia 14 de janeiro de 2018, uma vez que, segundo ela, acertou 7 (sete) questões e sua nota foi divulgada com apenas 6 (seis) acertos, portando nota 6,0.

Julgamento do Recurso que pede a correção do resultado parcial: IMPROCEDENTE

Justificativa: Constatou-se que a candidata assinalou na folha de resposta apenas 9 (nove) questões, deixando sem marcação a questão de número 02, acertando seis (06) das nove questões assinaladas na folha de resposta.

Mairi – Bahia, em 24 de janeiro de 2018